

Pascoal Santos Pereira.
 Paula Susana Gaspar Marques.
 Paulo Alexandre Amaral Barata.
 Paulo Alexandre Lomba Sá Miranda Fernandes.
 Paulo Jorge Lopes Bernardo.
 Paulo Tiago Paulos Bento.
 Pedro Alexandre Martins Meneses.
 Pedro Gustavo Dias de Figueiredo.
 Pedro Manuel Valério Sítima.
 Pedro Miguel Calheiros Lacerda e Melo.
 Pedro Miguel Saraiva dos Santos Pacheco.
 Pedro Nuno da Costa Monteiro.
 Pedro Sanches Gomes de Albuquerque e Côrte-Real.
 Pedro Tavares de Oliveira Alvares Salazar.
 Raul Boino de Azevedo Lapa.
 Riaz Ali Mamade Carmali.
 Rita Cristina Andrade Seabra de Almeida.
 Rita Isabel Monteiro Henriques.
 Rita Robalo Almeida Lopes Mendonça.
 Rodrigo Pereira Coutinho Nolasco Robin.
 Rui André Mendes de Medeiros.
 Rui José Duarte Sá Pereira.
 Rui Manuel da Silva Villanueva e Pacheco.
 Rui Manuel Limão Pereira Bento.
 Sandra Cristina Andrade Carvalho.
 Sara Madalena Campos da Silva.
 Sara Simões de Oliveira dos Reis Ágoas.
 Sérgio Roberto Nogueira Martins.
 Sérgio Rosa Jesus Abelha.
 Sérgio Sousa Barriga de Carvalho Afonso.
 Sílvia Borges Medeiros.
 Sílvia Maria Ribeiro Barata.
 Sílvia Patrícia Moura Pina.
 Sofia Carlos Areias Teles.
 Sofia Carvalho da Silva e Sousa.
 Sofia Maria do Carmo de Noronha Lopes.
 Sofia Paula da Costa Riço Calado.
 Sónia Miguel Pereira de Figueiredo.
 Susana Araújo de Matos Cardoso.
 Susana Filipa Madeira Sabrosa Audi.
 Susana Isabel Martins Tavares.
 Susana Maria Rodrigues Fonte.
 Susana Moreira Pratt.
 Susana Neves Vargas.
 Tânia Isabel Ramos Calado.
 Tânia Neves de Lemos Santos.
 Tânia Sofia Banha Neto Marques Mendes.
 Teresa Gonçalves de Freitas.
 Teresa Maria Vargas Quintas Campos.
 Tiago Melo Sousa Martins Cartaxo.
 Tiago Torres Larsen.
 Válter Manuel Peres de Almeida.
 Vanda Filipa Faustino Pereira.
 Vanessa Baptista Veloso do Carmo.
 Vânia Gonçalves Álvares.
 Vera Lúcia Figueira Lourenço.
 Verónica Borges dos Santos Martins.
 Vítor Torres Pereira.

Candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos:

Ana Luísa dos Santos Gonçalves Riquito.
 Ana Sofia Lopes Mendes.
 António Pinto de Mascarenhas Gaivão.
 Bernardo Tait da Cunha Gonçalves.
 Carla Alexandra de Santana Castelo.
 Carlos Baptista da Costa.
 Carlos José Gomes dos Santos Quelhas.
 Cláudia Sofia Durão Gonçalves.
 Clotilde Manuela Maximino Serra Reis.
 Dario Manuel Rosas Azevedo.
 Duarte Nuno Gonçalves Jorge Pinto da Rocha.
 Gonçalo Ferraz Lima Sanchez da Motta.
 Gonçalo Nuno Pinto Soares Silvestre.
 Hélder Filipe de Carvalho Joana.
 Ivo Alexandre Nicolau Fernandes Inácio.
 Joana Rebocho Cândido Sousa Fialho.
 João Carlos Matos Porfírio.
 João Manuel Ferreira Martins.
 João Pedro de Deus Costa Martins de Carvalho.
 João Pedro Rocha Serrão Lopes.
 José Pedro do Carmo Pinho Alves Teixeira.
 Luís Filipe da Costa Monteiro Pontes.
 Lurdes Marques Carneiro de Sousa.

Maria Inês de Almeida Coroa.
 Maria Madalena Xara Brasil Sasseti.
 Maria Manuela Carreira da Cunha.
 Maria Margarida Arraiolos Cândido.
 Marta Neves Ventura Abrantes.
 Matilde Arbués Moreira Salvação Barreto.
 Miguel Baltasar Ferreira Bakonyi.
 Miguel da Silva Maia do Vale.
 Nuno José Morais Jerónimo.
 Octávio Jorge da Rocha Solapa Pinto.
 Paulo Fernando Figueira Pina Silva.
 Ricardo Jorge Ribeiro Pereira.
 Rodrigo Filipe dos Santos de Carvalho.
 Rui Miguel Fonseca Tomás.
 Salvador Ange Pinto da França Roux.
 Sílvia Alexandra Dias Inácio.

2 — Nos termos do artigo 21.º do regulamento, a prova oral de conhecimentos constará de uma exposição feita pelo candidato, que incidirá sobre um tema sorteado quatro horas antes, de entre os temas do programa do concurso, e que deverá pertencer ao grupo de matérias que não foi escolhido pelo candidato na prova escrita de conhecimentos. A exposição terá a duração máxima de vinte minutos e será seguida de debate com o júri por um período não superior a vinte minutos.

3 — Os candidatos chamados para a prova oral serão objecto de contacto telefónico e notificação postal pelo secretariado do concurso, o qual indicará a data marcada para a realização da prova oral.

4 — Na data e hora indicadas na notificação postal, cada candidato chamado nesse dia para a prova oral de conhecimentos deverá estar presente nas instalações do Ministério dos Negócios Estrangeiros e apresentar-se junto do secretário do concurso para efeitos de identificação e do sorteio a que se refere o n.º 5 deste aviso.

5 — O tema sobre o qual incidirá a prova oral de conhecimentos será sorteado na presença do candidato. Os temas sorteados serão anotados nos registos do dia.

6 — Os candidatos serão encaminhados para espaços de estudo, em cumprimento das disposições do regulamento, neles devendo permanecer até ao início das provas. Os candidatos poderão consultar a bibliografia e a documentação de que sejam portadores, sendo-lhes igualmente facultado o acesso àquela que estiver disponível no Serviço de Biblioteca e Documentação Diplomática.

7 — No período que medeia entre o sorteio do tema e a realização da prova, o candidato apenas poderá contactar com pessoas ligadas à organização do concurso.

8 — Durante a prova oral, o candidato poderá utilizar um curto e muito sintético índice para orientação da sua exposição, o qual deverá estar à vista do júri, não sendo para além disso admitida a leitura ou a consulta de apontamentos, qualquer que seja a sua dimensão ou teor.

9 — Quaisquer esclarecimentos relativos às condições de realização das provas orais serão proporcionados aos candidatos pelo secretariado do concurso, presencialmente, ou através de contacto telefónico.

10 — Os resultados das provas orais serão tornados públicos no termo das deliberações do júri do concurso, mediante edital afixado nos locais de estilo, sendo igualmente divulgados na página da Internet do Ministério dos Negócios Estrangeiros e publicados no *Diário da República*, 2.ª série.

11 — Nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento, a lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova oral de conhecimentos obedecerá a uma ordenação alfabética sem indicação das classificações obtidas.

12 — No âmbito das referidas publicações, serão igualmente indicados os locais, datas e condições da realização da entrevista profissional pelos candidatos aprovados na prova oral.

26 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 352/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 26 de Junho de 2006, João Diogo Correia Saraiva Nunes Barata, embaixador do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, foi colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 21 de Agosto de 2006, por atingir nessa data o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 16 353/2006

Por despacho do Ministro de Estado e dos negócios Estrangeiros de 22 de Junho de 2006, Manuel António Pacheco Jorge Barreiros,

embaixador do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal diplomático, foi colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 29 de Agosto de 2006, por atingir nessa data o limite de idade, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Julho de 2006. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 16 354/2006

Por despacho de 11 de Julho de 2006 do subdirector-geral das Alfândegas e Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo despacho n.º 20 097/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 21 de Setembro de 2005, e precedendo a anuência da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi transferida Raquel Cristina Paulino Coucello, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral, com a mesma categoria, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral do Património

Aviso n.º 8382/2006

1 — Faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral do Património de 30 de Junho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar para a categoria de técnico principal da carreira técnica do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, aprovado nos termos do Decreto Regulamentar n.º 44/80, de 30 de Agosto, e da Portaria n.º 8/92, de 9 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento do lugar mencionado, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0%, para efeitos de intercomunicabilidade vertical.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em preparar a informação necessária a cada unidade orgânica, participar na feita de trabalhos e estudos, analisando e sistematizando dados, e colaborar na emissão de pareceres nas áreas de actuação da Direcção-Geral do Património, nomeadamente na área de serviços especiais e de inspecção patrimonial.

5 — O local de trabalho situa-se na sede da Direcção-Geral do Património, sita na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa, ou noutra dependência desta Direcção-Geral.

6 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento é o estabelecido no Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — São requisitos gerais e especiais de admissão a este concurso, cumulativamente:

- a) Os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- b) Deter, pelo menos, três anos de serviço na categoria de técnico de 1.ª classe com classificação de serviço de *Bom*;
- c) Possuir bacharelato em Contabilidade e Administração.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — A avaliação curricular será utilizada como método de selecção, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na

análise do respectivo currículo profissional, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais do lugar posto a concurso;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;
- d) Classificação de serviço.

8.2 — A entrevista profissional de selecção, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistémica, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — o requerimento de admissão ao concurso e respectiva documentação deverá ser dirigido ao director-geral do Património, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através de correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1, para a Direcção-Geral do Património, Repartição de Pessoal, Avenida de Elias Garcia, 103, 1050-098 Lisboa.

11.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, local e data de emissão do bilhete de identidade, número de identificação fiscal e estado civil), residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato reúne os requisitos gerais de provimento em função pública.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ainda ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações, seminários, indicando a respectiva duração e datas de realização);
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Declaração actualizada, datada e assinada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, mencionando de maneira inequívoca a natureza do vínculo, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, bem como a classificação de serviço, através da expressão quantitativa, sem arredondamento, reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde foram exercidas as funções que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário durante os últimos três anos de serviço;
- e) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar e da respectiva duração em horas;
- f) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.3 — Os funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) e *e*) do n.º 11.2 do presente aviso, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado nos seus processos de candidatura.

12 — A lista dos candidatos admitidos a concurso é afixada, para consulta, na Direcção-Geral do Património, na Avenida de Elias Garcia, 103, em Lisboa.

13 — A lista de classificação final é enviada por ofício registado se o número de candidatos admitidos for inferior a 100 ou, se igual ou superior a esse número, afixada no serviço indicado no n.º 11 e publicado aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando dessa afixação.

14 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.